



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 030/2015

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a idéia de Deus. Horrorizamos-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue! Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção a eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara, que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 08 de abril, aos 98 anos de idade, faleceu em nossa cidade, o Senhor Adão José de Souza, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor Adão era viúvo da Senhora Rosária Melo de Souza com quem teve oito filhos; Antonio, Décio, Benedito, Adinair (in memorian), Marinalva, Conceição, Leonice e Amarinês



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 030/2015

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom esposo, bom Avô, amigo de todos.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Adão José de Souza falecido no dia 08 de abril corrente, aos 98 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Fracheta, 190 – no Bairro Miguel Martini.

Gabinete da Vereadora Rita C. S. Bergamasco, 08 de Abril de 2015.

Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente